



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 30/2015, firmado entre o IFRS - Campus Porto Alegre e a empresa Oi/SA, que tem por objeto: prestação de serviços de telefonia fixa comutada e móvel para o IFRS - Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Evandro Manara Miletto - Matrícula SIAPE nº 1796652

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Ibá Souza da Costa - Matrícula SIAPE nº 2169654

SUBSTITUTO

Leonardo Afonso de Farias – Matrícula SIAPE nº 1874116

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de março de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre
*A via original estará disponível no gabinete da Direção.